



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 1ª COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

O Auditor Presidente da **1ª Comissão Disciplinar** do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, **Dr. Antonio Vanderler de Lima**, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam **CITADAS** da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e **INTIMADAS** para sessão de instrução e julgamento que será realizada na **segunda-feira, dia 03 de setembro de 2012, às 16:00 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na **rua do Acre, nº 47 – 7º andar** - Rio de Janeiro - RJ.

1) Proc.: nº 819/2012:	SERRANO FC X CE ARRAIAL DO CABO 19/08/2012 - JUNIORES – SÉRIE C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	SERRANO FC , Associação, incursa nos arts. 191,III do CBJD (74, §2º RGC) c/c 206 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. Marcos Kac

2) Proc.: nº 820/2012:	UNIÃO DE MARECHAL FC X SÃO CRISTÓVÃO FR – 19/08/2012 – SUB 17
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	SÃO CRISTÓVÃO FR , Associação incursa no art. 191 do CBJD (2 vezes). JONATHAN NASCIMENTO , Preparador físico do SÃO CRISTÓVÃO FR, incurso no art. 243-C do CBJD. UNIÃO DE MARECHAL FC , Associação incursa nos arts. 191 e 211 do CBJD.
Relator:	Dr. Marcos Kac



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

3) Proc.: nº 821/2012:	GPA AUDAX RIO X NOVA IGUAÇU FC 18/08/2012 – SUB 15 – SÉRIE A
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	VITOR GABRIEL SOARES SOUZA , Atleta do GPA AUDAX RIO, incursa nos arts. 250 e 243-F, §1º do CBJD. GIANCARLO JOSE ALVARADO SANCHES , Árbitro da partida, incursa no art. 266 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dra. Renata Deschamps

4) Proc.: nº 822/2012:	ARTSUL FC X SÃO CRISTÓVÃO FR 20/06/2012 - JUNIORES – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	SÃO CRISTÓVÃO FR , Associação, incursa no art. 223 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. José Alberto Diniz

5) Proc.: nº 823/2012:	GOYTACAZ FC X CERES FC - 11/07/2012 - PROFISSIONAL – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	CERES FC , Associação, incursa no art. 223 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. José Alberto Diniz

6) Proc.: nº 824/2012:	CE RIO BRANCO X EC SÃO JOÃO DA BARRA – 30/05/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	CE RIO BRANCO , Associação, incursa no art. 223 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. Marcio Alvim Trindade Braga



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

7) Proc.: nº 825/2012:	CERES FC X QUISSAMĀ FC – 07/07/2012 – PROFISSIONAL – SÉRIE B
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	CERES FC , Associação, incursa no art. 223 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. Marcio Alvim Trindade Braga

8) Proc.: nº 826/2012:	AMÉRICA FC X SAMPAIO CORREA FE 20/05/2012 – SUB 17 – SÉRIE B/C
Denunciante:	PROCURADORIA
Denunciado(s):	SAMPAIO CORREA FE , Associação, incursa no art. 223 do CBJD.
Testemunha:	
Relator:	Dr. Antonio Vanderler de Lima

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2012.

Amanda Garcia de Abreu

Secretaria Adjunta TJD/RJ